



SINTEF-CL
CUT CNTIL FITF

Nº 551
20/02/2020

BUZINAÇO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL
Rua Marechal Floriano Peixoto, 353 - Bairro São Sebastião, Cons. Lafaiete - MG
CEP: 36.406-000 Telefone: (31)3762-3141 e-mail: sintefcl@gmail.com

CAMPANHA SALARIAL 2019/2020

No último dia 13 de fevereiro foi realizada em Juiz de Fora a terceira reunião de negociação do ACT 2019/2020. A MRS apresentou sua proposta final e encerrou as negociações. Ao sindicato cabe agora levar a proposta da empresa para a apreciação da categoria através de assembleia onde cada trabalhador poderá votar e expressar sua vontade.

A proposta da empresa ficou aquém das expectativas e só nos resta votar “NÃO” para retornarmos à mesa de negociações com o respaldo de uma categoria forte, que conhece as perdas salariais ao longo dos anos de trabalho na MRS. Não podemos aceitar que a empresa encerre as negociações sem, ao menos, aceitar alguma de nossas reivindicações.

Abaixo, confira os principais pontos da proposta apresentada pela MRS:

- Reajuste salarial de 3,05%;
- Ticket Alimentação/Refeição no valor de R\$797,52 e Ticket Extra em dezembro/2020 no valor de R\$315,00;
- Parcela Fixa de PPR no valor de R\$1.100,00 na folha de julho de 2020;
- Manutenção do Acordo Coletivo Vigente sem a cláusula de alimentação, que fica garantida em ATA de Negociação para que seja discutida em comissão especial até que se chegue a um consenso para fornecimento;
- Auxílio Materno-infantil reajustado para R\$375,10.

Vamos à luta por mais um Acordo de Trabalho

Diga “NÃO” a esta proposta da MRS

COMO FICARÁ A CLAUSULA DE ALIMENTAÇÃO RETIRADA DO ACT?

A MRS neste ano nos trouxe uma preocupação que, segundo ela, já existe a muito tempo. A necessidade de adequação do fornecimento de refeições e a concessão de diária de maquinistas. Para discutir este assunto será formada uma comissão para negociar uma redação que atenda as partes. Enquanto a negociação perdurar, o fornecimento da alimentação continua garantido em ATA.

Vem aí mais uma negociação específica que exigirá união e força dos envolvidos para resistir à vontade da empresa.

Contribuição Assistencial ACT 2019/2020

O SINTEF-CL vem lembrar que após a assinatura do ACT, caso seja aprovado em assembleia, o trabalhador terá até três dias corridos para apresentar sua oposição à cobrança da Contribuição Assistencial aprovada pelos trabalhadores, de forma escrita e presencial, na sede da entidade no horário de funcionamento da secretaria, de 08:30 às 11:30 e de 13 h às 16 h.

Esclarecemos que esta contribuição é essencial para custear as despesas da entidade e que o movimento sindical precisa ser forte financeiramente para ser combativo.

ASSEMBLEIA ACT 2019/2020

Veja no verso deste Informativo o Edital para Assembleia do ACT 2019/2020 e tome nota dos locais e data para votação. Lembre-se: o voto é secreto e o trabalhador não deve sucumbir à pressão dos chefes. Vote consciente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.963.473/0001-90, por seu Presidente no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto, convoca todos os empregados, associados e não associados da base territorial deste Sindicato, para **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia 09 de março de 2020 nos locais e horários abaixo, para aprovação ou não do Acordo Coletivo 2019/2020 negociado com a MRS Logística S.A. através de votação secreta.

Locais e horários para coleta de votos:

- Urna 01 - a partir de 9h até às 17h na sede do Sindicato, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 353, Bairro São Sebastião, Cons. Lafaiete - MG;
- Urna 02 - a partir de 9h até às 17h no Pátio do P.2-06 em Bom Jardim de Minas - MG.

A apuração dos votos ocorrerá nos locais de votação após as 17 h depois que for colhido o voto do último trabalhador a votar presente às 17 h no local de votação. Será permitido a presença de um fiscal representante da empresa durante os trabalhos de coleta dos votos. Cada mesa apuradora poderá ser compostas por, no máximo, quatro pessoas, sendo duas indicadas pela empresa e duas pelo sindicato. Após a apuração dos votos da Urna 02 em Bom Jardim de Minas, o resultado será encaminhado via Whatsapp ao Diretor Financeiro do SINTEF-CL Sr. Paulo Adriano Pereira e será somado ao resultado dos votos apurados da Urna 01, totalizando assim os votos que resultarão na aprovação ou não do ACT 2019/2020.

Estarão aptos a votar todos aqueles que estiverem relacionados na listagem de votação fornecida pela empresa ou, caso não estejam relacionados, que comprovarem a sua lotação na base deste sindicato através de documento emitido pela empresa.

Conselheiro Lafaiete, 20 de fevereiro de 2020.

Fernando Mendes Henriques

Presidente SINTEF-CL



Segurança é tudo. Use EPI!

BUZINAÇÃO - O Informativo do SINTEF-CL

Rua Marechal F. Peixoto - 353, Conselheiro Lafaiete-MG
Tel/ (31) 3762-3141, e-mail - sintefcl@gmail.com

As matérias aqui publicadas são de
responsabilidade da Diretoria do Sindicato.